



INDICAÇÃO 33/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, que seja realizada um estudo para que seja efetivada a isenção de IPTU para os munícipes de Bozano doadores de sangue, no mínimo duas vezes ao ano, excepcionando agentes políticos.

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação justifica-se em razão de que a cada dia tem menos doadores e pessoas que necessitam de doação. Além disso o estoque do banco de sangue do HCl encontra-se limitado.

Semanalmente ocorrem situações de pessoas do Município que necessitam urgentemente de doação.

A intenção de que se efetive a referida isenção de imposto é para incentivar a doação. Nesse sentido, necessário que se observe pelo menos a doação por pelo menos duas vezes ao ano.

De outro sentido, por exceção, se pleiteia a exclusão do benefício de isenção de agentes políticos que efetuarem a doação.

Câmara Bozano, 21 de junho de 2023.

Vereador


Paulo Jair de Godoy